



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

PORTARIA N.º 090 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

TERMO DE EXONERAÇÃO

Institui a exoneração do Procurador Municipal do Município de Cascalho Rico.

O Prefeito Municipal de Cascalho Rico, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 84.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Sr. Juliano Elias dos Santos, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. 024.233.096-78 e Cédula de Identidade nº. MG-5.108.494, do cargo de Procurador Municipal do Município de Cascalho Rico, do quadro de cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, que se dará através de afixação no quadro de aviso, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Cascalho Rico/MG, 31 de dezembro de 2021.


José Borges de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL